Docusign Envelope ID: 2EA85D22-B5D3-8030-80F6-2A972C58E9B4

**BPG III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ nº 40.107.339/0001-06
("Fundo")

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**
**REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026**

**LOCAL E HORÁRIO**: Realizada de forma virtual às 10 horas, na sede social do **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em virtude da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas").

**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Rodrigo Godoy; e Secretária: Camila Donati.

**ORDEM DO DIA**: Deliberar acerca das seguintes matérias:

**(i)** Aprovar e ratificar, nos termos do artigo 27 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a venda, pelo Fundo, da totalidade das ações representativas do capital social da **BPG AV MOFARREJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 30.435.310/0001-08 ("BPG Av. Mofarrej"), atualmente detidas pelo Fundo, ao **ARQUIPEO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 67.254.758/0001-27 ("FII Arquipeo"), administrado pelo mesmo administrador do Fundo e gerido pela **GENIAL GESTÃO LTDA.**, todas elas totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e com todos os seus direitos em vigor ("Ações"), pelo montante total de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) ("Preço de Aquisição"), o qual será pago nos termos do previsto no "*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*", apresentado na forma do Anexo II à esta Ata ("Operação");

**(ii)** Caso aprovada a matéria do item "(i)" acima, aprovar, nos termos do item 9.1. do Anexo do Regulamento, a amortização dos Ativos oriundos da Operação (créditos de titularidade do Fundo, decorrentes do Preço de Aquisição), aos Cotistas ("Amortização"); e

**(iii)** autorização para que a Administradora e/ou a Gestora, conforme aplicável, tomem todas as providências, pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos necessários, úteis e/ou convenientes para implementar a Operação.

**DELIBERAÇÃO**: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, incluindo as informações relativas ao potencial conflito de interesses envolvido na Operação, os Cotistas presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram favoravelmente, por unanimidade, em relação às matérias constantes da ordem do dia, da seguinte maneira:

Docusign Envelope ID: 2EA85D22-B5D3-8030-80F6-2A972C58E9B4

**(i)** **APROVAR** e **RATIFICAR**, nos termos do art. 27 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, a Operação, pelo preço de venda descrito na ordem do dia e observadas as condições definitivas do Contrato;

**(ii)** **APROVAR** a realização da Amortização; e

**(iii)** **APROVAR** a autorização, para todos os fins e efeitos legais, para que a Administradora e/ou a Gestora, conforme aplicável, pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos necessários, úteis e/ou convenientes para implementar e formalizar a Operação.

**ENCERRAMENTO**: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte dos Cotistas, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta assembleia e lavrada a presente ata.

Termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2027.

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

Presidente

Assinado por:
Camila Donati
0872C5D1A6B54BB...

Secretário

Assinado por:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

**BANCO GENIAL S.A.**
Administradora